

TRABALHO E NÃO MAIS EMPREGO: A REFLEXÃO POR UMA PERSPECTIVA EDUCACIONAL

Nícolás Pavanatto Furlan¹

Resumo

Neste texto serão revistas algumas questões referentes aos conceitos de trabalho e emprego, justificando sua comparação frente às mudanças de uma nova revolução tecnológica baseada na informação, nomeada por Castells, Economia Informacional. Os conceitos são debatidos por uma perspectiva educacional, trazendo à tona uma reflexão sobre as influências significativas dos assuntos referentes à competição e iniciativa em nossas vidas. A busca por trabalho em sua forma completa e autônoma e não mais meramente o emprego apoiado a direitos legais, já fragilizados, poderia ser melhor considerada. Surge a necessidade de um aprofundamento ainda maior das questões em busca da preparação adequada de nossos alunos a essa nova sociedade fortemente competitiva e desafiadora a todos, desde os tempos de infância.

Palavras-chave: Trabalho. Emprego. Competição. Iniciativa. Economia Informacional.

Abstract

In this text some referring subjects will be reviewed concepts of work and employment, justifying your comparison front to the changes of a new technological revolution based on the information, nominated for Castells, Economia Informacional. The concepts are debated by an educational perspective, showing a reflection on the significant influences of the referring topics to the competition and initiative in our lives. The search for work in your form completes and autonomous and not more merely the leaning employment to legal rights, already without force, could be better considered. The need of a larger concentration still appears larger of the subjects in search of the appropriate preparation of our students the new society strongly competitive and challenging to all, since the times of childhood.

Key-words: Work. Employment. Competition. Initiative. Economy Informacional.

A ECONOMIA INFORMACIONAL

Vivemos em uma sociedade, na qual a presença das novas tecnologias de informação, comunicação e entretenimento é cada vez maior e, com elas, os conceitos de informação, conectividade e interatividade. Afinal, estamos em meio a uma nova revolução tecnológica.

¹ Professor e Administrador especialista, mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado – UNISC. - nicfurlan@gmail.com

Alguns pesquisadores chamam-na de informacional (CASTELLS, 2005), outros, de técnico-científica (SANTOS e SILVEIRA, 2005), outros ainda, seguindo a tradição cronológica, de terceira revolução industrial (KUMAR apud SENE, 2008). Independente do nome utilizado para defini-la, o fato é que essa nova revolução tecnológica vem impondo profundas mudanças nas relações sociais, na economia, na cultura, na política e no espaço geográfico. É de se esperar, portanto, que imponha mudanças também no sistema educativo, que em quase todos os países vive premido pela necessidade de adaptação.

A profusão de reformas educacionais que estão sendo discutidas e/ou implementadas em diversos países é um indício da busca de adequação da educação ao sistema econômico atual, marcado por crescente competição entre empresas, lugares e nações, na qual o conhecimento ganha cada vez maior relevância. A informação, crescendo continuamente, predomina sobre a energia, e a imagem de representação é dada agora pelo computador, ao invés de turbinas, silos ou chaminés das fábricas. As máquinas de metal continuam a existir, mas obedientes aos *bits* sem peso (CASTELLS, 2005). Para Castells (2005), agora a acumulação de informação é a força orientadora do capitalismo pós-moderno, assim como a acumulação do capital industrial foi do capitalismo moderno.

Pela primeira vez na história, a unidade básica da organização econômica não é um sujeito individual (como o empresário ou a família empresarial) nem coletivo (como a classe capitalista, a empresa, o Estado). [...] *a unidade é a rede*, formada de vários sujeitos e organizações, modificam-se continuamente conforme as redes adaptam-se aos ambientes de apoio e às estruturas do mercado. (CASTELLS, 2005, p. 257-258).

No paradigma informacional, a tecnologia da informação é uma tecnologia revolucionária, e sobre este ponto existe consenso. O desenvolvimento e a difusão abrangente da tecnologia da informação é a principal fonte de transmissão e aceleração do progresso técnico, e está modificando, para melhor ou para pior, nosso estilo de vida, como aconteceu com progressos tecnológicos anteriores (CASTELLS, 2005). Estamos em uma competição ainda maior, não só por uma vaga de emprego, mas também por um maior reconhecimento e uma maior rentabilidade pelo nosso trabalho.

Mesmo assim, com esse novo paradigma, novas ocupações estão sendo criadas, novas oportunidades se abrem, novas habilidades (competências) estão sendo demandadas, surgindo, assim, uma diversidade de carreiras relacionadas com a informação, o que muda a natureza das ocupações e traz a idéia do surgimento, segundo Castells (2005), de uma nova classe social, a dos trabalhadores do conhecimento. Trabalhadores estes cada vez mais envolvidos nas chamadas "atividades transacionais", de troca e de relacionamento com recursos imateriais, abstratos. No exercício de capacidades simbólicas, a matéria-prima por

excelência é a informação, a qual se torna forma constitutiva de um processo de decisão de complexidade crescente. Como consequência, somos obrigados a repensar as formas de construção das experiências sociais e da identidade das pessoas, dos grupos e das classes.

Ao influenciar na reestruturação dos processos produtivos e do trabalho, o novo paradigma informacional também trouxe profundas mudanças nas concepções de tempo e de espaço, gerando-se um novo movimento de compressão do "espaço-tempo", segundo o qual, os horizontes temporais da tomada de decisão se estreitam, ao mesmo tempo, que a comunicação via satélite possibilita a difusão imediata dessas decisões em um espaço amplo e variado (CASTELLS, 2005).

A comunicação em tempo real, propiciada pelas novas tecnologias de comunicação e informação, favorece o acesso quase que imediato aos valores de uso criados pelos geradores de informação e também possibilita descentralizar as tarefas e, ao mesmo tempo, coordená-las em uma rede interativa independente da distância espacial, ou seja, isto pode ocorrer entre países, entre espaços localizados na mesma cidade, ou entre os andares de um mesmo prédio.

Ao novo paradigma informacional corresponde, portanto, uma nova lógica industrial, ou aquilo que Castells (2005) chama de "novo espaço industrial", que se caracteriza pela separação do processo produtivo em diferentes localizações e, ao mesmo tempo, sua reintegração possibilitada pelas tecnologias da informação. Um espaço no qual interagem inovação tecnológica, novas relações de trabalho e ação social conflituosa.

Por todos estes aspectos, devo concordar com Castells que este novo paradigma não diz respeito a uma sociedade/economia da informação (uma vez que a informação, em sentido amplo, foi crucial a todas as sociedades), mas sim a uma sociedade/economia informacional, que se estrutura em redes, dizendo respeito a um processo tecnológico, político e sociocultural, e na qual a informação, mais do que necessária, tornou-se uma fonte de poder, cujo acesso gera conflitos e potencializa as desigualdades.

Neste sentido, destaco a estreita relação destas questões com a nova cidadania, a qual, na sociedade/economia informacional, diz respeito a um novo tipo de formação para o mundo do trabalho, ao direito da informação, aos conteúdos veiculados, e também a inclusão digital (democratização do uso das novas mídias), ao respeito e incentivo ao pluralismo cultural, e principalmente a uma preparação prática sobre competição, no sentido de que vivemos diariamente pressionados diante de resultados que devem ser sempre superiores, ou seja, metas de produtividade e de venda cada vez mais desafiadoras ou até mesmo desumanas, em

alguns casos (SANTOS, 2005).

A competição pode ser considerada um dos traços mais marcantes de toda a evolução da escolástica e das universidades. Durante muito tempo a moda dominante nas discussões filosóficas foi o problema dos “universais”, que era sempre seu tema central e conduziu a uma profunda divisão entre realistas e nominalistas. (HUIZINGA, p.174, apud ALBORNOZ, 2002).

Alguns pioneiros, como Daniel Bell e Alvin Toffler (apud ALBORNOZ, 2002), em meados do século XX, perceberam a transformação, a transição do período industrial para o pós-industrial, e foram vozes pioneiras, nem sempre bem aceitas pela comunidade científica. Daniel Bell (apud ALBORNOZ, 2002), adverte para os fatores que indicam a passagem da sociedade industrial para a pós-industrial, para o que ele chama de “cinco princípios axiais da nova sociedade”:

Em primeiro lugar, a passagem da produção de bens à produção de serviços. Em segundo, a crescente importância da classe de profissionais liberais e técnicos, em relação à classe operária. Em terceiro, o papel central do saber teórico ou, como dirá Dahrendorf mais tarde, o primado das idéias. Em quarto lugar, o problema relativo à gestão do desenvolvimento técnico: a tecnologia tornou-se tão poderosa e importante, que não pode mais ser administrada por indivíduos isolados e, em alguns casos-limite, nem mesmo por um só Estado. Em quinto, a criação de uma nova tecnologia intelectual, ou seja, o advento das máquinas inteligentes, que são capazes de substituir o homem não só nas funções que requerem esforço físico, mas também nas que exigem um esforço intelectual. (HUIZINGA, p.105, apud ALBORNOZ, 2002).

Castells (2005) acaba demonstrando que o resultado dessa tendência progressiva pode não ser o desemprego em massa, mas sim a flexibilização extrema do trabalho e a individualização da mão-de-obra e, em conseqüência, uma estrutura social altamente segmentada.

TRABALHO E EMPREGO

Agora uma reflexão importante: porque a maioria das pessoas associa as palavras trabalho e emprego como se fossem a mesma coisa, se não são? Hoje essa diferença deveria ser melhor reconhecida por todos, já que estando de certa forma inseridos ou não neste mercado de trabalho instável e de constante disputa por um espaço, além de recursos financeiros de sustento. Conforme descreveu Horn o mercado de trabalho:

É um arranjo institucional em que vendedores e compradores de trabalho realizam suas transações. Inserido no sistema mais amplo da produção capitalista, esse arranjo cumpre duas funções primárias: de um lado, aloca a força de trabalho da sociedade entre diferentes usos produtivos; de outro, assegura renda aos que participam de suas transações. (apud CATTANI e HOLZMANN, 2006, p. 179).

Segundo Marx (apud CATTANI e HOLZMANN, 2006) não ocorre uma troca de

equivalentes no processo de compra e venda de força de trabalho. As palavras, apesar de estarem ligadas – Trabalho e Emprego – possuem significados diferentes, ainda mais perante o mercado de trabalho capitalista de hoje. Inicialmente, o trabalho é mais antigo que o emprego, o trabalho existe desde o momento que o homem começou a transformar a natureza e o ambiente ao seu redor, desde o momento que o homem começou a fazer utensílios e ferramentas. Do outro lado, o emprego é algo recente na história da humanidade. O emprego é um conceito que surgiu por volta da Revolução Industrial, é uma relação entre homens que vendem sua força de trabalho por algum valor, alguma remuneração, e homens que compram essa força de trabalho pagando algo em troca, algo como um salário (IAMAMOTO, ISOTANI, ENDO, 1999).

De acordo com a definição contida no Dicionário de Trabalho e Tecnologia de Cattani e Holzmann (2006), trabalho é atividade resultante do dispêndio de energias física e mental, direta ou indiretamente voltada a produção de bens (materiais ou imateriais), contribuindo, assim, para a reprodução da vida humana, individual e social. Uma diferenciação básica entre o significado das duas palavras, surge na comparação de algumas definições da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas, Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, atualização de 2/4/08) para Empregador e Empregado:

Empregador, de acordo com a CLT:

Art. 2º - Considera-se empregador a empresa individual ou coletiva, que assumindo os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviços.

§ 1º - Equiparam-se ao empregador, para fins exclusivos da relação de emprego, os profissionais liberais, as instituições de beneficência, as associações recreativas ou outras instituições sem fins lucrativos, que admitirem trabalhadores como empregados.

§ 2º - Sempre que uma ou mais empresas, tendo, embora, cada uma delas, personalidade jurídica própria, estiverem sob a direção, controle ou administração de outra, constituindo grupo industrial, comercial ou de qualquer outra atividade econômica, serão, para os efeitos exclusivos da relação de emprego, solidariamente responsáveis a empresa principal e cada uma das subordinadas.

O artigo 2º da CLT diz que o empregador pode ser qualquer pessoa física (como os profissionais liberais) ou pessoa jurídica (empresa ou outra instituição) que através de contrato, garante ao empregado remuneração e outros direitos, em troca da prestação de serviço desse empregado. O empregador deve ainda assumir os riscos da atividade econômica no qual seu negócio está inserido, remunerar seu empregado como manda a lei, determinar critérios de seleção de candidatos ao emprego e gerenciar devidamente as atividades de seus empregados. Um grupo de empresas (de qualquer atividade econômica) tem responsabilidade

igualada no que diz respeito ao tratamento jurídico dado aos seus empregados.

E empregado, segundo a CLT:

Art. 3º - Considera-se empregado toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário.

Parágrafo único - Não haverá distinções relativas à espécie de emprego e à condição de trabalhador, nem entre o trabalho intelectual, técnico e manual.

O empregado é a pessoa física que, subordinada ao seu empregador, trabalha durante um período (carga horária) definido em contrato e tem remuneração e outros direitos garantidos pela execução das funções profissionais. Não pode haver discriminação relativa às funções que um empregado exerce (intelectual, técnica ou manual) para seu empregador nem em relação ao próprio empregado. O empregado, diferentemente da figura do empregador não precisa assumir riscos de ordem econômica, mas deve seguir as ordens de seu empregador (como determina a lei) e prestar os serviços como pessoa física a fim de ter o salário e outros direitos assegurados.

Para mim não restam dúvidas que o trabalho é essencial para o funcionamento das sociedades. O trabalho é responsável pela produção de alimentos e outros produtos de consumo. Sendo assim, sempre existirá o trabalho. O conceito, a classificação e o valor atribuído ao trabalho são sempre questões culturais (IAMAMOTO, ISOTANI, ENDO, 1999). Cada sociedade, historicamente, cria um conceito próprio, divide o trabalho em certas categorias e atribui-lhe um determinado valor. Quando essas condições se alteram, o trabalho também se altera, seja pela forma como se realiza (manual, mecânico, elétrico, eletrônico, etc.), seja pelos instrumentos-padrão que utiliza e assim por diante. Da mesma forma, a sociedade e seus agentes também variam na forma como organizam, interpretam e valorizam o trabalho.

Como categoria abstrata atinente exclusivamente aos seres humanos, o trabalho pode ser entendido como esforço físico ou mecânico, como energia despendida dotada de propósito. A energia colocada em movimento (o trabalho) tem por resultado a transformação dos elementos em estado de natureza ou, ainda, a produção, manutenção e modificação de bens ou serviços necessários à sobrevivência humana. Nessa acepção, prevalece, essencialmente, a dimensão física do trabalho. Sua valorização corresponde à utilidade da ação realizada, ou seja, à possibilidade de aproveitamento da força posta em movimento para a satisfação de necessidades humanas (CATTANI e HOLZMANN, 2006).

Para Marx, o trabalho em um sentido amplo, é “qualquer atividade humana que

possibilite expressar a individualidade daquele que a exerce” ou, ainda, “qualquer dispêndio de força humana” – cérebro, nervos, músculos, sentidos, órgãos – (BESAÏD, 2000). E na acepção de Marx e Engels em *A Ideologia Alemã* (apud CATTANI e HOLZMANN, 2006), o processo de divisão técnica do trabalho na manufatura, incluindo-se a divisão entre trabalho manual e trabalho intelectual, é, essencialmente, divisão entre classes sócias, burguesia e proletariado; a relação entre capital e trabalho, a base da exploração e da dominação social. Desde essa perspectiva, são diferentes os sentidos das medidas de reconhecimento social pela contribuição útil, produtiva, de cada indivíduo, e opostos, entre as classes dominantes e as subalternas no processo capitalista de acumulação: lucro empresarial, juro do capital financeiro, renda das classes proprietárias de bens imóveis e remuneração da força de trabalho livre.

Na concepção materialista da história presente em *A Ideologia Alemã*, conforme Cattani e Holzmann (2006), a estrutura social e o Estado decorrem constantemente do processo de vida de determinados indivíduos; mas destes indivíduos não como eles poderão parecer na sua própria representação ou na de outros, mas como eles são realmente na prática, ou seja, como agem, como produzem materialmente, como trabalham, portanto, em determinados limites, premissas e condições materiais que não dependem da sua vontade.

A crítica de Marx à economia política clássica consistiu em apontar que as relações de produção capitalistas constituem relações de produção de valores de troca (mercadorias), tendo em vista a acumulação de capital, mediante a expropriação da *mais-valia* gerada pela força de trabalho no processo capitalista de produção. A expressão *trabalho livre*, base da relação capitalista de trabalho significa a separação entre a força de trabalho e a propriedade dos meios de produção (CATTANI e HOLZMANN, 2006). Desta forma a venda da força de trabalho torna-se a única alternativa do trabalhador livre para obter, por meio de salário, sua sobrevivência, ou seja, o trabalhador, na forma de empregado remunerado, deve trabalhar exatamente conforme as determinações de seu empregador.

Sobre o que coloca Marx em referencia ao significado do trabalho na economia capitalista, poderia afirmar que para este a diferença conceitual entre trabalho e emprego não pode ser claramente identificada, justamente por sua época e momento histórico vivenciada, que de forma forte, vinculavam muito o significado de trabalho a atividade empregatícia, principalmente nas grandes empresas (indústrias que se formavam naquele momento). Desta forma no que diz respeito às transformações do trabalho e seus novos significados, grande parte dos estudos sobre o trabalho, elaborados por estudiosos brasileiros e de outros países da

América Latina, no final dos anos 1980 e ao longo da década de 1990, passou a abordar os processos de inovação técnico-organizacional das firmas localizadas nas regiões industrializadas, das quais fazem parte o Chile, o Uruguai, a Argentina, o México e o Brasil (Op cit., 2006).

Buscam-se hoje contemplar, no conceito de trabalho, também as condições associadas à fragilização dos vínculos trabalhistas, expressas, por exemplo, na difusão de práticas de subcontratação da força de trabalho no processo de produção em firmas inovadoras. Outros exemplos decorrem da articulação, em uma mesma cadeia produtiva, de modalidades de organização do processo de trabalho que incluem, no topo, técnicas racionalistas da produção, as quais abrangem, nas empresas que constituem os mercados preferenciais para a montagem total ou parcial de peças e componentes, ou o processamento de produtos finais, a uso de processos automatizados com base na instalação de meios microeletrônicos. Já em empresas fornecedoras, situadas a partir do terceiro ou quarto elos da cadeia produtiva, prevalecem modalidades de trabalho mais rotineiras, caracterizadas por um sistema intensivo de uso de mão-de-obra, nem sempre sob a forma contratual legal.

Em uma situação diversa existem os trabalhadores que não fazem parte do universo de atividades econômicas organizadas em empresas dos setores de produção e circulação de mercadorias e serviços. Especialmente entre trabalhadores situados na base da hierarquia ocupacional, torna-se comum a ausência de compromissos contratuais mais ou menos permanentes com uma firma empregadora. Mesmo o domínio de conhecimentos e habilidades por parte de trabalhadores estáveis não se encontra assegurado.

As discontinuidades das atividades de trabalho e os longos períodos de desemprego conduzem à desestruturação de vínculos sociais outrora duradouros, no trabalho e na vida social. No entanto estas discontinuidades do trabalho precarizado, a incerteza quanto aos rendimentos, a insegurança diante do futuro e as profundas divisões sociais não significam se perder de vista a relevância do acesso ao trabalho como recurso de construção do reconhecimento do outro e de si, de estruturação das identidades pessoal e grupal, necessárias no processo de formação de cidadãos autônomos.

Considerando-se a perspectiva de Dejours (apud CATTANI e HOLZMANN, 2006), o trabalho não é apenas uma atividade acessória, embora seu significado tenha se modificado: hoje, a noção de trabalho não tem por principal referência o trabalho assalariado, regulamentado, na linha de montagem fordista. Outras formas de trabalho, como por conta

própria, assalariado sem registro, doméstico, em domicílio ou familiar sem remuneração, são alguns exemplos da grande diversidade de formas de inserção em atividades de trabalho com algum grau de precariedade (Op cit., 2006).

O exercício de uma atividade laboral, por si só, não é suficiente para o desfrute de direitos cívicos, mas é importante considerar que a possibilidade de se exercer uma atividade de trabalho socialmente reconhecida é condição necessária para se ter acesso àquele desfrute. Essa é uma questão especialmente relevante no que respeita às mulheres, cujas formas de inserção social, ainda hoje, em diversas regiões do mundo, restringem-se à esfera privada. A instabilidade dos vínculos laborais e a insegurança quanto ao devir, aponta Dejours (apud CATTANI e HOLZMANN, 2006), podem levar à desmotivação, ao desencorajamento e à desmobilização. A exclusão-inclusão de amplas parcelas de trabalhadores, colocadas à margem do mercado de trabalho e enfrentando constantemente jornadas longas alternadas por períodos com pouca ou nenhuma atividade, compromete o acesso a direitos cívicos, não apenas no âmbito das organizações públicas, mas também no que respeita à vida cotidiana (Op cit., 2006).

Aprofundando mais nossa reflexão e comparação com o emprego, coloco agora a definição do Dicionário do Pensamento Social do Século XX (IAMAMOTO, ISOTANI, ENDO, 1999), onde trabalho é o esforço humano dotado de um propósito e envolve a transformação da natureza através do dispêndio de capacidades físicas e mentais. Já o emprego seria a relação, estável, e mais ou menos duradoura, que existe entre quem organiza o trabalho e quem realiza o trabalho. É uma espécie de contrato no qual o possuidor dos meios de produção paga pelo trabalho de outros, que não são possuidores do meio de produção, conforme já visto. Mas será que este emprego ainda existirá amanhã?

Já o trabalho tornou-se, especialmente a partir do final do século XVII e princípio do século seguinte, aquilo que Dominique Méda denomina de “fato social total”. Em nossa sociedade o trabalho foi elevado a fator estruturante da organização econômica, política e social. “Ele estrutura não somente a nossa relação com o mundo, mas também as nossas relações sociais. Ele é a relação social fundamental. Está, além disso, no centro da visão de mundo [...]” (MÉDA apud IAMAMOTO, ISOTANI, ENDO, 1999). O trabalho é a roda que gira a economia e a sociedade. Uma vez que o trabalho é colocado no centro da sociedade, essa passa a se identificar como sociedade do trabalho.

Para que as sociedades se transformassem em sociedades do trabalho, este teve que

sofrer uma mutação em sua natureza. Na prática, o trabalho, reconhecido como tal pela sociedade, é a forma particular de trabalho remunerado ou mais comumente entendido como emprego (digo aqui que percebo não existir muita diferença nos conceitos, trabalho e emprego, perante a sociedade). É este tipo de atividade que “se tornou a principal fonte de renda que permite aos indivíduos viver, mas que é também uma relação social fundamental e finalmente o meio para alcançar a abundância” (MÉDA apud IAMAMOTO, ISOTANI, ENDO, 1999). Todo o “trabalho” deve, portanto, ter as seguintes condições: ser remunerado, ser realizado em vista da obtenção de uma renda, ser uma atividade social e socialmente definida e mediante a qual se alcança a abundância, isto é, as riquezas.

Na verdade, é a forma particular de trabalho chamado emprego que foi projetado para o centro da sociedade industrial. Esta forma particular e historicamente curta de trabalho é a mais difundida e valorizada. Não por nada que a escassez de empregos provoca tanto stress em todos os setores da sociedade, especialmente no meio político. É porque seu desaparecimento coloca em xeque a estrutura inteira da nossa sociedade. Tirar o emprego é o mesmo que abrir um abismo intransponível diante de nós. A crise de empregos que todas as sociedades ocidentais hoje experimentam, em menor ou maior grau, aponta para a sua centralidade nestas sociedades, mas, historicamente, também denuncia, a meu ver, um “reduccionismo” da noção e da natureza daquilo que denominamos trabalho (MÉDA apud IAMAMOTO, ISOTANI, ENDO, 1999).

Por outro lado, o conceito genérico “trabalho” esconde muitas formas de atividades praticadas. O termo “trabalho” serve como uma espécie de guarda-chuva que abriga todas as atividades humanas. Na sociedade do trabalho “todo ato humano é trabalho” (MÉDA apud IAMAMOTO, ISOTANI, ENDO, 1999). É trabalho a atividade realizada pela mulher que cuida das crianças em casa; é trabalho aquilo que o operário faz na indústria; é trabalho a composição de uma música ou o ato de pintar um quadro; é trabalho o parto realizado pela grávida, etc. A noção “trabalho” tornou-se onipresente. O trabalho é como o ar que se respira. Tudo remete a ele e tudo dele depende.

Atacar o “trabalho” ou alguns autores dizerem que estamos caminhando para o “fim do trabalho”, ao meu ver, é um ato de vandalismo injustificado contra a sociedade do trabalho, ou seja, a nós trabalhadores! Outros ainda enxergam com maus olhos as modificações ou até as novas políticas educacionais perante a economia/sociedade de hoje. Por quê? Afinal, várias perguntas nascem do recentemente exposto: como o trabalho veio a ser o que é hoje e quais os seus impactos perante a educação e sociedade? A saída para a crise do emprego é realmente

alargar a noção de trabalho a tal ponto que todas as atividades devem ser remuneradas, como preferem alguns? Ou deve-se colocar limites a essa tentativa de mercantilização de todas as atividades e esferas humanas, e passarmos a trabalhar em troca do “prazer”?

Vemos cada vez mais a substituição gradual do emprego fixo, de longa duração e em tempo integral por outras formas de prestação de serviços como: o trabalho autônomo, o trabalho por meio de cooperativa, da terceirização dos serviços, o trabalho temporário, o trabalho em tempo parcial, o trabalho por projeto, etc. Diante desse contexto, sejam os jovens estudantes, sejam os demais profissionais, caberá uma decisão pela busca constante do emprego como sinônimo de conforto e até de acomodação, ou a transformação de uma situação de incerteza como prelúdio ao incentivo, passando a demonstrar um espírito mais empreendedor – discurso neoliberal clássico de solução a essa situação – procurando enfrentar a situação, inclusive aproveitando as diversas formas que se apresentam de prestação de serviços (CASTELLS, 2005).

UMA PERSPECTIVA EDUCACIONAL

A questão da educação pela ótica do efetivo educar, suas contradições sobre esta economia, dita informacional, mudanças perante o trabalho e ao emprego, nos faz refletir: como devemos agir como educadores? Não posso agora, em tão poucas questões levantadas, sair concluindo todos os papeis da educação sobre nossa sociedade, especificamente no Brasil, baseado apenas em análises teóricas e empíricas superficiais no mercado de trabalho hoje e a nossa dependência real sobre o mesmo. Mas devo e posso sugerir uma reflexão ainda maior sobre o que estamos passando em termos de competição, ou seja, como estamos jogando o “jogo da vida”. Afinal o mundo é competitivo não só para as empresas capitalistas, mas para nós como seres humanos não só adultos, mas desde crianças. Todos os dias estamos competindo um contra os outros, seja por uns dias de férias, na sombra e água fresca! Ou então por um trabalho sofrido e cheio de horas-extras (na maioria dos casos nem pagas corretamente pelo empregador, mesmo aquele possuindo o direito em lei) para garantir a sobrevivência. Como na citação de artigo de Suzana Albornoz (2002):

Falta pouco para afirmar que o jogo, e o impulso humano para jogar, estão na origem de toda experiência humana, pois aparentemente tudo o que os homens fazem, empreendem e constroem está marcado pelo jogo, por um certo regramento consentido socialmente, pelo impulso de competição e, quem sabe, pelo prazer do embate e da concorrência.

Se como refletido pela autora, quase podemos afirmar que vivemos em um jogo e até mesmo prazer alguns tem nesse “jogo”, como podemos deixar de visualizar constantemente a concorrência que está ao redor de nós? Na verdade, como educador, não enxergo meios de deixar de expor teorias e experiências aos nossos alunos, utilizando para isso até mesmo alguns jogos didáticos, no objetivo de prepararmos nossos alunos a enfrentar o mundo conforme ele se apresenta. Despertar neles maior espírito de iniciativa, premissa defendida por Zarifian (2003), e prepará-los para entender a postura correta frente à concorrência que estamos vivendo no mundo nos mais variados aspectos. Os assuntos, competição e iniciativa, estão tendo o merecido valor, especialmente perante contexto de trabalho e emprego hoje?

Se pudéssemos não trabalhar mais, se pudéssemos ficar em casa sem nada para fazer, e ainda assim, tivéssemos todas as condições de uma vida digna: emocionalmente, materialmente e espiritualmente; é por que alguém estava trabalhando para nós, ou seja, nos sustentava. É nesta conclusão comum e simples, que a desigualdade social, a marca mais difícil do capitalismo, nos faz todo o dia “jogar” e assim seguimos jogando a vida da forma como fomos preparados para ela.

As mudanças sócio-econômicas agora tem uma dimensão muito maior que há anos atrás. Terminei citando Zarifian (2003) quando nos fala sobre o modelo da competência. Segundo ele, devemos mostrar ao mercado e as pessoas que temos competência agindo com iniciativa, com projetos inovadores e bem desenvolvidos focando evoluir a sociedade, também através de modelos educacionais preocupados com essas questões desenvolvendo melhor as competências nos alunos desde as escolas infantis. Segundo Zarifian (2003, p. 137):

Competência é uma inteligência prática das situações, que se apóia em conhecimentos adquiridos e os transforma à medida que a diversidade das situações aumenta.

Agora, mais do que nunca é trabalho e não mais meramente o emprego. Estamos conscientes desta realidade, colocada a nossa volta não somente em estudos empíricos e teóricos de diversos autores como Zarifian, Castells, entre outros? Enfim, um maior estudo das situações expostas, especialmente o aprofundamento na área educativa dos assuntos que se referem à competição e à iniciativa, a meu ver, merecem melhor atenção. As pesquisas como esses enfoques poderão nos mostrar o caminho.

REFERÊNCIAS

ALBORNOZ, Suzana. *O Jogo e Trabalho*. Revista Cinergis, Santa Cruz do Sul, v.2, p.7-36, 2002.

BENSAÏD, Daniel. Trabalho e emancipação. In: BENSAÏD, Daniel, LÖWY, Michael. *Marxismo, modernidade e utopia*. São Paulo: Xamã, 2000, p. 84-100.

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede: A era da informação: economia, sociedade e cultura*. 8ª ed., Vol 1. São Paulo: Paz e Terra, 2005. ()

CATTANI, Antonio David; HOLZMANN, Lorena. *Dicionário de Trabalho e Tecnologia*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2006.

IAMAMOTO, Edward Mitsuo Iwanaga; ISOTANI, Shiguo; ENDO, Rogério Noboru. *O fim dos empregos*. São Paulo: Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, 1999. Disponível em: <http://www.ime.usp.br/~is/ddt/mac333/projetos/fim-dos-empregos/>. Acesso em 29 de Julho de 2008.

MACHADO, Nilson José. *Epistemologia e didática: as concepções de conhecimento e inteligência e a prática docente*. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.

MARX, Karl. Trabalho alienado. In: BENSAÏD, Daniel, LÖWY, Michael. *Manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Martin Claret, 2003.

PINTO, Antonio Luiz de Toledo; WINDT, Márcia Cristina Vaz dos Santos; CÉSPEDES, Livia. *CLT Saraiva e Constituição federal 2008*. 35ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, María Laura. *O Brasil: território e sociedade no início do século XXI*. 8ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2005.

SENE, José Eustaquio de. *A sociedade do conhecimento e as reformas educacionais*. Diez años de cambios en el Mundo, en la Geografía y en las Ciencias Sociales, 1999-2008. Actas del X Coloquio Internacional de Geocrítica, Universidad de Barcelona, 26-30 de maio de 2008.

ZARIFIAN, Philippe. *O Modelo da Competência: Trajetória histórica, desafios atuais e propostas*. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2003